

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES

O Diretor-Geral do DER/MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores desta Autarquia, referente aos meses de ABRIL/2023 A JUNHO/2023, conforme Artigo 73 § 3º da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda Constitucional de nº 61, de 23 de dezembro de 2003 e Artigo 44 da Lei 14.684, de 30 de julho de 2003.

Cargo Função	ABRIL 2023		MAIO 2023		JUNHO 2023	
	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)
Efetivo	1.038	6.401.743,39	1.036	6.943.331,08	1.037	6.698.521,40
Recrutamento amplo	145	750.361,77	154	926.089,85	156	873.303,41
Aposentado	6.154	17.298.544,58	6.132	17.419.279,71	6.101	17.315.482,09
Pensionista	111	211.505,15	114	212.992,42	112	221.936,26
TOTAL	7.448	24.662.154,89	7.436	25.501.693,06	7.406	25.109.243,16

Fonte: SEPLAG

11 1815012 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretor-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Em cumprimento ao dispositivo da Emenda Constitucional nº 61/2003, de 23 de dezembro de 2003, a Agência RMBH faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores relativo ao 2º trimestre do ano de 2023. Unidade Orçamentária 2431:

Diretora Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

QUADRO DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL 2º TRIMESTRE DO ANO 2023

Cargo/Função (Ativos)	ABRIL		MAIO		JUNHO		TOTAL
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	
Efetivos	10	102.473,48	10	108.129,07	10	110.456,68	321.059,23
Recrutamento amplo	21	145.655,32	21	155.219,04	21	151.849,49	452.723,85
Subtotais	31	248.128,80	31	263.348,11	31	262.306,17	773.783,08
Encargos Patronais	****	53.606,87	*****	54.296,98	*****	54.481,32	162.385,17
Terceirizados MGS	6	29.691,30	6	41.077,70	6	40.667,25	111.436,25
TOTAIS	37	331.426,97	37	358.722,79	37	357.454,74	1.047.604,50

Fonte: Valores extraídos dos relatórios da SEPLAG SCAP/ DCPPP

Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Diretora Geral

11 1814576 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 857, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção na carreira ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5177124-72.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção na carreira do requerente para o Nível III Grau J, a partir de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução Conjunta SEPLAG/SEJUSP nº 10.441, de 05 de outubro de 2021, publicada em 08 de outubro de 2021, que dispõe sobre reposicionamento na carreira do servidor MASP: 905604/5 – Luiz Eduardo da Conceição, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5177124-72.2020.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder promoção na carreira constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao citado Processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I
Promoção na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
905604/5	LUIZ EDUARDO DA CONCEIÇÃO	ASP	II	B	III	J	13/02/2009

11 1814649 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N° 586-2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 14399869, MATHEUS ROBERTO DE OLIVEIRA SARAIWA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 06/07/2023.

MASP 8693756, HERBERT WAGNER DE ALMEIDA RESENDE, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau F, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 03/07/2023.

MASP 13228622, GLEYCI KELLE GUEDES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/07/2023.

MASP 14849533, ARTHUR CAMILO FIGUEIREDO LEAO, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 10/07/2023.

MASP 13823141, GIULIAN ALESSANDER RODRIGUES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 05/07/2023.

MASP 12215190, MARCIO VIANA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/07/2023.

MASP 14248984, FERNANDO ALVES MACIEL, referente ao Processo Judicial nº 5019515-26.2020.8.13.0024, em virtude de novas orientações para cumprimento.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

11 1814545 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 864, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, da art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual 24313, de 28 de abril de 2023; Decreto nº 48.348, de 2022, previstas no art. 6º e tendo em vista o disposto na RESOLUÇÃO SEPLAG N° 035, DE 31 DE MARÇO DE 2023 no art. 17.

RESOLVE: Art. 1º - Fica delegado ao (a) servidor (a) Leonardo Souza da Cunha, Masp 1223044-7, a competência para a prática dos atos no âmbito do sistema Ponto Digital, relacionados aos servidores lotados e em exercício no Núcleos DTT Infraestrutura e DTT Telecom Suporte, setores estes subordinados a Diretoria de Tecnologia em Telecommunications - DTT/STIC/SULOT/SEJUSP.

Parágrafo único - O Secretário de Justiça e Segurança Pública poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.

Art. 2º - O ato de delegação se dará por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1814828 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N°31/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO N°1450.01.006014/2022-51

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 925195/2020 (Presídio de Novo Cruzeiro). Empresa CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI, CNPJ nº 02.334.709/0001-59, com sede na Praça Levindo Araújo, nº 207, bairro Centro, Eugenópolis/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de indinidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

Ordenador de Despesas

11 1814621 - 1

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1814653 - 1

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 11 de junho de 2023

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 11 de junho de 2023

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 11 de junho de 2023

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 11 de junho de 2023

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 11 de junho de 2023

Rogério Greco